

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 259 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

|              |       |  |                     |
|--------------|-------|--|---------------------|
| 1915         | 25101 | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 6.500.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |       |  | <b>6.500.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único      Detalhamento  
das Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 1915      ÓRGÃO :  
19101 -  
SECRETARIA  
DE ESTADO  
DE  
SEGURANÇA  
PÚBLICA

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO  | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR        |
|-----|------|------|------|--|--------|--------|----------|----------|-------|--------------|
| 06  | 122  | 036  | 2008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. | 9900   | F      | Anulação | 3190     | 100   | 6.500.000,00 |

Ó R G Ã O : 25101 -  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA

|                                     |                              |              |      |  |      |   |                    |     |              |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------|------|--|------|---|--------------------|-----|--------------|
| 26                                  | 782                          | 338          | 1283 | Construção de obras de artes especiais e correntes | 0600 | F | Suplementação 4490 | 100 | 500.000,00   |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Obra concluída (Unidade)     | 10,00        |      |  |      |   |                    |     |              |
| 00                                  | 782                          | 514          | 3053 | Implementação de parcerias                         | 1200 | F | Suplementação 4442 | 100 | 6.000.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Parceria realizada (Unidade) | 6,00         |      |  |      |   |                    |     |              |
| TOTAL DO PROCESSO                   |                              | 6.500.000,00 |      |  |      |   |                    |     |              |

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consulte o Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff82712a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)